



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 04/2025

Data da Elaboração: 16/01/2025

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Servidora João Henrique Bastianello Favero

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento se faz necessário para o atendimento aos eventos corporativos, sociais, esportivos, culturais e turísticos que serão realizados por esta Secretaria Municipal vinculada a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES e que depende primordialmente aos serviços de instalações elétricos em perfeito estado de funcionamento e segurança.

A contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui descritos, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal, considerando que o Município promove vários eventos anualmente, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos no promoção do lazer, democratizando a cultura do município, gerando repercussão do município, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual além de proporcionar o acesso a população em geral a artistas de nível nacional, com isto é primordial a garantia de segurança aos participantes em geral.

A fim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com profissionais capacitados para segurança e vigilância, quando necessário, de acordo com a amplitude e duração do evento em questão.

Este registro é indispensável para otimização e planejamento de futuras contratações de empresa especializada na prestação destes serviços no decorrer de eventos /atividades culturais municipais, tais como carnaval, Caipirão nas Montanhas, Expo Vargem Alta, campeonatos esportivos, eventos culturais e afins.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

O serviço deverá ser prestado por empresa com experiência na prestação de serviço de instalações elétricas temporárias para eventos, respeitando as legislações vigentes quanto às medidas de segurança, incluindo a emissão de ART referente ao serviço executado para cada evento, quando solicitado.

O prestador deverá demonstrar capacidade técnica por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo.

É de responsabilidade do prestador do serviço todos os aspectos envolvendo a instalação elétrica para eventos: transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro e responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e de seus colaboradores.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações semelhantes no PNCP, orçamento com fornecedor direto e contrato anterior com a Prefeitura de Vargem alta, obtendo a média de valor.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura não possui pessoal especializado, tampouco equipamentos e material específico que atendam às necessidades e particulares e singulares das instalações elétricas demandadas pelo Calendário de Eventos do município ao longo do ano, sendo necessário uma equipe especializada, porque devido à complexidade, apenas um eletricitista não seria suficiente, bem como a aquisição de itens utilizados o que geraria alto custo e como todo ano são roubados ou danificado por vândalos, caso sejam fixos, a solução foi a contratação de empresa especializada

Aplicar a modalidade para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação elétrica para eventos, traz para a Administração pública de Vargem Alta benefícios que vão desde a economia financeira até a agilidade na execução de eventos, fortalecendo a promoção da cultura e turismo no município. Essa abordagem se alinha efetivamente às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando eficiência e transparência nos processos de contratação.

Mesmo havendo **UM** eletricitista no quadro efetivo da prefeitura, a contratação de uma em

presa especializada para a prestação de serviços elétricos se faz necessária pelos seguintes motivos:

Alta Demanda e Insuficiência de Mão de Obra

- O volume de serviços elétricos pode ser superior à capacidade de atendimento de um único profissional, especialmente em momentos de manutenção corretiva, emergências ou projetos de ampliação da infraestrutura elétrica.
- Grande parte dos serviços elétricos exige a atuação de mais de um profissional simultaneamente, principalmente porque são realizados em



locais altos, onde medidas de segurança exigem a presença de assistentes ou equipe de apoio para a execução segura e eficiente das atividades.

- Atualmente, o servidor efetivo da prefeitura já atinge o limite máximo de horas extras permitido, devido à grande demanda de serviços em unidades de saúde e escolas, que necessitam de manutenção constante para garantir seu pleno funcionamento.

Especialização e Complexidade dos Serviços

Alguns serviços exigem conhecimentos técnicos específicos, equipamentos avançados e certificações que podem não estar disponíveis internamente.

Atendimento Emergencial e Disponibilidade

- A empresa contratada pode oferecer suporte em horários diferenciados, incluindo finais de semana e feriados, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Necessidade de Equipe Técnica para Eventos de Grande Porte

- A Secretaria de Turismo, responsável pela organização de eventos de grande porte, necessita de uma equipe técnica capacitada para atuar em tempo hábil na montagem da estrutura elétrica.
- Em eventos com grande número de barracas ou estandes, como exposição, feiras e festivais, os barraqueiros costumam chegar com sua estrutura 24 horas antes do evento. É inviável que um único servidor consiga realizar a ligação elétrica em mais de 30 barracas ou estandes dentro do prazo necessário.
- A demora na instalação elétrica pode comprometer o armazenamento adequado de produtos perecíveis, causando prejuízos financeiros aos comerciantes e impactando negativamente a organização do evento.

Segurança e Conformidade com Normas Técnicas

- A terceirização assegura que os serviços sejam realizados por profissionais devidamente qualificados, minimizando riscos e garantindo conformidade com normas regulamentadoras, como a NR-10.

Otimização dos Recursos Humanos

- O eletricista do quadro pode ser direcionado para atividades rotineiras e administrativas, enquanto a empresa contratada executa demandas emergenciais ou de maior complexidade.

Custo-Benefício e Eficiência



- A contratação pode ser economicamente viável, evitando a necessidade de aquisição de equipamentos, treinamentos constantes e pagamento de adicionais salariais para sobrecarga de trabalho.
- Para a execução de alguns serviços, a empresa contratada fornecerá os materiais necessários, o que representa uma vantagem, pois a administração pública pode não ter determinados itens em estoque de forma imediata. Isso evita atrasos na execução dos serviços e garante maior agilidade na manutenção e correção de problemas elétricos imprevistos.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços elétricos prestados à população, assegurando que as demandas sejam atendidas de forma ágil e dentro das normas técnicas vigentes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades apresentadas têm por embasamento os valores dos serviços utilizados no ano anterior e ao planejamento desta Secretaria quanto aos eventos do calendário deste ano.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora



proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios, de acordo com os eventos previstos no Calendário de eventos 2025, estando presente no Plano Anual de Contratação 2025.

LDO - temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOA – temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Facilitar e agilizar o processo de contratação de serviços, permitindo respostas rápidas às necessidades do órgão público. Manter durante os eventos pleno funcionamento dos sistemas elétricos, evitando falhas que possam comprometer a segurança do local.
- Assegurar que as instalações elétricas sejam confiáveis e duradouras, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e garantindo a segurança da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização de entrega e instalação do objeto.
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara APTA esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

João Henrique Bastianello Favero
Chefe de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Planejamento deficiente

PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	BAIXA

ID	DANO	
	O prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Agente de contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão do quantitativo	Agente de contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidor responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☒ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	MÉDIA

ID	DANO	
	Não contratação dos serviços	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Indentificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação.	Gestão
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Repetição da licitação	Agente de contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidor responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☒ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Atraso na prestação do serviço

PROBABILIDADE (P)

☒ Baixa

☐ Média

☐ Alta

PRODUTO (P x I)

IMPACTO (I)

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

MÉDIA

ID	DANO	
	Início dos eventos sem o término das instalações, prejudicando o funcionamento da praça de	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam prejudicar a prestação dos serviços.	Fiscal do contrato
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Notificar a contratada pelo descumprimento da obrigação contratual.	Gestor do contrato
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidor responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Elaboração do Termo de Referência inadequado

PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	BAIXA

ID	DANO	
	Entrega, por parte da contratada, de serviço de baixa qualidade.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Elaborar corretamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Agente de contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Refazer o termo de referência	Agente de contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidor responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☒ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Empresa sem qualificação adequada para execução do objeto.

PROBABILIDADE (P)	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	ALTA

ID	DANO	
	Não obtenção correta e precisa do objeto contratado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Incluir no edital exigências de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica mais robustas e especificar, de forma clara, no, Termo de Referência, as sanções administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato.	Responsável pela elaboração do termo de referência.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Instauração de processo de penalização	Gestão
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Abertura de novo procedimento licitatório.	Agente de contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Servidor responsável pela elaboração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DESP - SECTUR - PMVA
assinado em 06/02/2025 12:31:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2025 12:31:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2XWZN9>